

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 001/2026

AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA
Vereador João de Deus Pereira Partido dos Trabalhadores	<i>Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Doutor Alexandre Moraes da Rosa, na forma que especifica</i>

TEXTO:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO
PIAUÍ**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Doutor Alexandre Moraes da Rosa**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à educação e à promoção dos direitos da criança no Brasil.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador João de Deus Pereira (PARTIDO DOS TRABALHADORES) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 29 de Abril de 2026.

**João de Deus Pereira
Vereador - Partido dos Trabalhadores**

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a proposta de concessão do Título de Cidadão Teresinense ao Dr. Alexandre Morais da Rosa. A presente honraria fundamenta-se na trajetória de um dos maiores juristas contemporâneos do Brasil, cuja produção intelectual e atuação docente transcendem as fronteiras de seu estado de origem, exercendo influência direta na formação de advogados, magistrados e estudantes na capital piauiense.

I. Excelência Acadêmica e Formação Institucional O homenageado possui uma das mais sólidas formações acadêmicas do país, sendo Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Sua busca incessante pelo conhecimento levou-o a realizar estágios de pós-doutoramento em instituições de renome mundial, como a Faculdade de Direito de Coimbra, em Portugal, e a UNISINOS, no Rio Grande do Sul.

II. Atuação na Magistratura e Inovação Tecnológica Como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), o Dr. Alexandre Morais da Rosa destaca-se pela vanguarda na gestão judiciária. Foi membro do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVTI) do TJSC (2022-2024), onde contribuiu para a modernização da prestação jurisdicional. Sua expertise é reconhecida internacionalmente, sendo Membro Honorário da Associação Ibero-Americana de Direito e Inteligência Artificial (AID-IA).

III. Contribuição Científica e o Futuro do Direito Sua pesquisa é pioneira em temas fundamentais para a modernização do Poder Judiciário, tais como:

- **Novas Tecnologias e Inteligência Artificial:** Investigação da automação aplicada ao Direito Judiciário.

- **Jurimetria e Big Data:** Utilização de dados para conferir maior eficiência e previsibilidade às decisões judiciais.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

• **Teoria dos Jogos:** Aplicação transdisciplinar da Teoria dos Jogos ao Processo Penal, obra pela qual recebeu reconhecimento da Academia Catarinense de Letras Jurídicas (ACALEJ).

IV. Vínculo com Teresina e o Piauí A influência do Dr. Alexandre Morais da Rosa em Teresina manifesta-se através de suas constantes colaborações em congressos e simpósios realizados nesta capital. Suas obras são bibliografia obrigatória nas graduações e programas de pós-graduação em Direito das instituições teresinenses, moldando o pensamento de uma nova geração de operadores do Direito que buscam um sistema de justiça mais célere, democrático e tecnologicamente integrado.

Ao conceder este título, a Câmara Municipal de Teresina não apenas homenageia um jurista, mas adota simbolicamente um mestre que, por meio de seus ensinamentos, já se faz presente no cotidiano do foro e das academias de nossa cidade.


João de Deus Pereira

Vereador - Partido dos Trabalhadores



